



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202109000296647
Nome DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - Decreto Judiciário nº 2131/2021.

D E S P A C H O

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital nº 59/2021 (eventos 35/39), sob a modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de Solução de Auditoria e Controle em ambiente *Microsoft*, contemplando serviço de instalação, treinamento, configuração, garantia, atualização e suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis meses), com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, estimados no valor total de R\$ 22.309.922,70 (vinte e dois milhões, trezentos e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Após os devidos trâmites, foi realizado o certame licitatório (evento 63), sendo, de acordo com o Extrato de Ata de Julgamento (evento 65), declarada vencedora a empresa *Carbon It Tecnologia da Informação Eireli.*, ao valor total de R\$ 18.132.320,92 (dezoito milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

Verifica-se da proposta apresentada pela empresa vencedora (eventos 50/51 e 62) que os valores encontram-se abaixo dos estimados pela Administração (evento 39).

A Divisão de Infraestrutura Tecnológica, corroborada pelo Diretor de

Tecnologia da Informação (evento 61), via Informação nº 119 2021-DIT (evento 59), aduz que “(...) a proposta apresentada pela empresa Carbon IT, atende a todas as exigências técnicas contidas no Termo de Referência (...)”.

Observa-se, também, que houve tentativa de negociação por parte do pregoeiro junto aos licitantes visando a obtenção de melhores preços, nos termos do artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/2002, consoante infere-se da proposta acostada ao evento 62.

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação do certame.

Diante das informações e documentos que instruem os autos, notadamente da ata de realização constante do evento 63, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, de modo que, com fundamento no artigo 9º, §1º da Lei Estadual nº 17.928/2012, artigo 47 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, e artigo 4º, incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002, homologo o resultado obtido pelo pregoeiro, conforme planilha a seguir.

Item	Empresa	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Registrado
1.1	Carbon IT Tecnologia da Informação Eireli	1.500	Licença	Licença perpétua de software de solução de tecnologia da informação para auditoria e outras funcionalidades de serviço de diretório	R\$ 465,15	R\$ 409,06
1.2	Carbon IT Tecnologia da Informação Eireli	1.500	Licença	Licença perpétua de software de solução de tecnologia da informação para auditoria e outras funcionalidades de servidores de arquivos	R\$ 463,82	R\$ 413,57
1.3	Carbon IT Tecnologia	1.500	Licença	Licença perpétua de software de solução de tecnologia da informação para	R\$ 244,56	R\$ 173,53

	da Informação Eireli			governança de acesso aos dados		
1.4	Carbon IT Tecnologia da Informação Eireli	1.500	Licença	Licença perpétua de software de solução de tecnologia da informação para identificação e classificação de conteúdos sensíveis	R\$ 227,40	R\$ 193,40
1.5	Carbon IT Tecnologia da Informação Eireli	36	Meses	Suporte técnico e garantia para o item 1.1	R\$ 7.960,41	R\$ 3.562,26
1.6	Carbon IT Tecnologia da Informação Eireli	36	Meses	Suporte técnico e garantia para o item 1.2	R\$ 7.986,41	R\$ 1.153,90
1.7	Carbon IT Tecnologia da Informação Eireli	36	Meses	Suporte técnico e garantia para o item 1.3	R\$ 7.981,08	R\$ 816,01
1.8	Carbon IT Tecnologia da Informação Eireli	36	Meses	Suporte técnico e garantia para o item 1.4	R\$ 7.943,74	R\$ 817,30
	Carbon IT Tecnologia					

1.9	da Informação Eireli	1	Turma	Treinamento para as soluções contratadas	R\$ 148.593,66	R\$ 60.340,00
-----	----------------------------	---	-------	---	----------------	---------------

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Expeça-se comunicação à Diretoria de Tecnologia da Informação acerca do teor deste despacho.

Após, retornem-se à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 482571343911 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202109000296647

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 16/12/2021 às 20:35

